

PODER LEGISLATIVO -

Projeto de Lei n° 46/2024

Processo Número: 2070/2024 | Data do Protocolo: 09/02/2024 14:18:08





Projeto de Lei

Declara o município de Catanduva "a capital estadual do ventilador"

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º. Fica declarado o município de Catanduva como a "Capital Estadual do Ventilador" do Estado de São Paulo.

Artigo 2º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

No final dos anos 50, por iniciativa de Abel Patriani, teve a fundação da primeira e pequena indústria de ventiladores de Catanduva. Ele desenvolveu um ventilador que era composto de dois motorzinhos da marca Veg ou Brasil, no qual adaptou hélices. Eram pequenos, barulhentos e lembravam dois aviõezinhos ventilando o ambiente e girando lentamente num mesmo eixo.

No início da década seguinte, Raul Elias, outro percursor, teve a idéia de inverter o motor de uma enceradeira, adaptando 3 pás. Nascia então, no inicio dos anos 60 o primeiro ventilador de teto do país, e com grande êxito, foi instalada uma das primeiras industrias do ramo, a Raul Elias Industria e Comercio, comercializando à época, os ventiladores da marca Vent-lux.

Nessa mesma época, o primo do Sr. Elias, o Sr. Novelli, juntamente os filhos fundaram a empresa da família e começaram a produzir os ventiladores Novelli, aperfeiçoando o modelo idelizado pelo Sr. Raul Elias, passando a usar motor da geladeira Climax Primavera, que á época era fabricado pela Industria Pereira Lopes de São Carlos. A Novelli, além de ser pioneira na produção desse modelo de ventilador, tornou-se a maior do Brasil e assim permaneceu por muito tempo.

Ao longo dos anos, o motor de geladeira acabou sendo substituído por outro da terceira geração, sem correia e muito mais simples criado pelo catanduvense Anizio Zuchetto, que era especialista em eletricidade de motores e transformadores e que honradamente, precisa ser reconhecido como o "Pai do Ventilador de teto". Esse motor revolucionou a indústria e, com o tempo, outros aperfeiçoamentos foram implementados, sendo o de maior relevância a substituição do alumínio por ferro. A Industria Novelli então, passou a direcionar suas vendas para lojas e magazines, tornando-as significante e em pouco tempo, exigiu que a fábrica fosse ampliada. No final do 1969, surgiu em Catanduva, uma outra empresa fundada pelos irmãos Lorensini, juntamente com Sidney Evaristo Mazocco, a Loren-Sid, que possuía experiência no ramo, fabricando o modelo similar criado pelo pioneiro Abel Patriani, que até os dias atuais é vendido, mas em pequena escala. Algum tempo depois, também passou a fabricar produto similar ao de seu concorrente, a Novelli e com muitos investimentos em novas tecnologias, a Loren-Sid alcançou a liderança no mercado, tornando-se a maior fábrica de ventiladores do Brasil, despertando o interesse de novos investidores, o que fez surgir na cidade uma dezena de fábricas, embora muitas não prosperaram.

Em meados de 1979, fundou-se o Clube do Vento, uma associação que congregava sete empresas do ramo existentes no país; Novelli, Lorensid, Tron, Primavera, Arbel, Silva e Martinez. Esse Clube funcionou por alguns anos e tinha como proposito trocar informações comerciais e negociar em conjunto a aquisição de matérias primas e componentes, visando mitigar os custos da produção e ampliar o mercado. Nos anos 80, os ventiladores ganharam sofisticação com a adaptação de luminárias, tornando-os também artigo de iluminação e decoração.





Em 1992, a Novelli passou por dificuldades, foi quando surgiu a Venti-Delta, idealizada por Antonio Cesar Trifiglio, sócio dissidente da Novelli. Hoje remanescem três fábricas, a Loren-Sid, Tron e Venti-Delta, que juntas ainda respondem por mais de 70% dos ventiladores de teto fabricados no país.

Desta forma, por todo o exposto, a presente propositura institui o título de "Capital Estadual do Ventilador" para a cidade de Catanduva, pela importância do tema para o município. Por esses motivos, requeiro aos nobres parlamentares o auxílio na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões em

Tenente Coimbra - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100370039003400300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Tenente Coimbra** em **09/02/2024 12:17** Checksum: **61FF5A0C16FE3863565C082DADF59C168AFCE564E72BB46F9B09CA64820F8293**

